



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 1793/2019**

**DATA:** 12 DE ABRIL DE 2019.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.763/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 E LEI Nº. 1.779/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI**

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1.763/2018 de 21 de junho de 2018, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03-Ensino Fundamental				
<b>PRGRAMA:</b>	0004-Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12-Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367-Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.097-Educação Especial-Instituições Conveniadas	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	102.750,05

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01-Fundo Municipal de saúde				
<b>PRGRAMA:</b>	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10-Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301-Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.049-Mobiliários, Veículos e Equipamentos-Conv. 060/18 SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	128.425,31
1.078-Programa EPS-SUS	P	Servidores Atendidos	Pessoas	01	10.800,00
<b>PRGRAMA:</b>	0023-Estratégia e Logística em Saúde				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	10-Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303-Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.315-Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IOAF - SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	6.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00-Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01-Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000-Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28-Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846-Outros Encargos Especiais				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
3.082- Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	3.878,34

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07-Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014-Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18-Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	541-Preservação e Conservação Ambiental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.082-Revitalização de Parques, Praças e Jardins	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	34.000,00
1.045-Convênio45000047093-Barracão ACARESTI	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	15.000,00
1.216 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Depto de Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	90.000,00

**Art. 2º - Fica Reduzido em R\$ 114.174,63 (Cento e quatorze mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2019 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1.763/2018 de 21 de junho de 2018, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019, conforme segue:**

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03-Ensino Fundamental				
<b>PRGRAMA:</b>	0004-Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12-Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361-Ensino Fundamental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.012-Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	91.635,05
<b>PRGRAMA:</b>	0004-Ensino Fundamental				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	12-Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367-Educação Especial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.097-Educação Especial-Instituições Conveniadas	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	11.115,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01-Fundo Municipal de saúde				
<b>PRGRAMA:</b>	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10-Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301-Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.078-Programa EPS-SUS	P	Servidores Atendidos	Pessoas	01	10.800,00

<b>ÓRGÃO:</b>	16.00-Secretaria Municipal da Fazenda				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.02 - Departamento de Contabilidade				
<b>PROGRAMA:</b>	0016-Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04-Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123-Administração Financeira				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.071-Manutenção do Departamento de Contabilidade	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	624,58

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 390.853,70 (Trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2019, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 - Ensino Fundamental				
<b>12.367.0004.6.097</b>	<b>Educação Especial - Instituições Conveniadas</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	102 - FUNDEB 40%				
4.4.50.42.00 - 4550	Auxílios			R\$	102.750,05

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
<b>10.301.0010.1.049</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Conv. 060/18 SESA</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	396-SESA/PR – Convênio 060/2018				
4.4.90.52.00 - 4407	Equipamentos e Material Permanente			R\$	128.425,31
<b>10.301.0010.1.078</b>	<b>Programa EPS-SUS</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494- Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde				
3.3.90.39.00 - 4603	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	10.800,00
<b>10.303.0023.1.315</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IOAF - SESA</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500-Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde				
4.4.90.52.00 - 317	Equipamentos e Material Permanente			R\$	6.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00-Encargos Especiais				
---------------	--------------------------	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01-Encargos Especiais		
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	830-SEDU-Convênio 058/2017		
3.3.90.93.00 - 4409	Indenizações e Restituições	R\$	3.253,76
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.93.00 - 4142	Indenizações e Restituições	R\$	624,58

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07-Departamento de Meio Ambiente		
<b>18.541.0014.1.082</b>	<b>Revitalização de Parques, Praças e Jardins</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	012-FMSBMA-Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 - 4410	Material de Consumo	R\$	31.000,00
3.3.90.39.00 - 4411	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
<b>18.541.0014.1.045</b>	<b>Convênio 45000047093 - Barracão ACARESTI</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511 - Taxas - Prestação de Serviços		
4.4.90.51.00 - 4149	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
<b>18.541.0014.1.216</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Depto de Meio Ambiente</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	012-FMSBMA-Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente		
4.4.90.52.00 - 4408	Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirão de recursos os provenientes:

I - da redução do valor de **R\$ 114.174,63 (Cento e quatorze mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 - Ensino Fundamental		
<b>12.367.0004.6.097</b>	<b>Educação Especial - Instituições Conveniadas</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	102 - FUNDEB 40%		
3.3.50.43.00 - 171	Subvenções Sociais	R\$	11.115,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 - Ensino Fundamental		
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 - 152	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	91.635,05

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00-Secretaria Municipal de Saúde		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01-Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0010.1.078</b>	<b>Programa EPS-SUS</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494- Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde		
3.3.90.36.00 - 235	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.800,00

<b>ÓRGÃO:</b>	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.02 - Departamento de Contabilidade		
<b>04.123.0016.2.071</b>	<b>Manutenção do Departamento de Contabilidade</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 -Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 564	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	624,58



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**II - o Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 269.305,67 (Duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 012</b>	FMSBMA - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente	R\$ 124.000,00
<b>Fonte: 396</b>	SESA/PR – Convênio 060/2018	R\$ 127.065,54
<b>Fonte: 511</b>	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 15.000,00
<b>Fonte: 830</b>	SEDU-Convênio 058/2017	R\$ 3.240,13

**III - os provenientes do excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 7.373,40 (Sete mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**, nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 396</b>	SESA/PR – Convênio 060/2018		
1321.00.1.1.02.05.00.- 163	Rend.SESA/PR-Conv.060/18 Equip.P.A 24H	R\$	1.359,77
<b>Fonte: 500</b>	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$	6.000,00
<b>Fonte: 830</b>	SEDU-Convênio 058/2017		
1321.00.1.1.02.04.22.- 158	Rendimentos SEDU 058/2017	R\$	13,63

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de Abril de 2019.**

**CLÁUDIO EBERHARD**  
Prefeito